



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP Nº 02/2026- ENGENHARIA

1- OBJETIVO:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é documento constitutivo da fase preparatória de uma contratação pública, sendo a primeira etapa do planejamento conforme o art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação caso conclua pela sua viabilidade, embasando a elaboração do Termo de Referência.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado nos termos do art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e busca garantir o adequado planejamento da contratação, fundamentando as decisões quanto à viabilidade técnica, à definição do objeto, aos requisitos de desempenho e à avaliação das alternativas disponíveis, conforme os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Registra-se que, para este estudo, foi utilizado o modelo disponibilizado pela administração de Conceição do Pará para que se possa manter a padronização da documentação que integra os processos de contratações municipais.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente contratação classifica-se como obra de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021, consistindo na execução de pavimentação asfáltica em estrada vicinal, com intervenção permanente na infraestrutura viária.

Enquadra-se, ainda, como obra de engenharia de natureza comum, por possuir especificações usuais de mercado, métodos executivos padronizados e possibilidade de definição objetiva no projeto, permitindo a comparação direta entre propostas e a adoção de critérios objetivos de julgamento.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade de execução de obra de pavimentação asfáltica em estrada vicinal no Município de Conceição do Pará/MG,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

no âmbito do Contrato de Repasse nº 923618/2021, celebrado entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com interveniência da Caixa Econômica Federal.

A intervenção incide sobre a estrada vicinal que interliga a Comunidade de São João de Cima à Rodovia MG-423, via de relevante importância para a mobilidade rural e para o escoamento da produção agropecuária local. As condições atuais de trafegabilidade da via, especialmente em períodos chuvosos, comprometem o fluxo regular de veículos, gerando impactos negativos à logística de transporte, aumento de custos operacionais e prejuízos às atividades econômicas desenvolvidas na região.

A demanda apresentada possui natureza contínua e estrutural, estando relacionada à necessidade de melhoria da infraestrutura viária rural, com vistas à garantia de condições adequadas de circulação, segurança dos usuários e eficiência no transporte de insumos e produtos.

A solução de pavimentação asfáltica encontra-se prevista no instrumento de repasse e em seus documentos técnicos vinculados, os quais contemplam projetos, memoriais descritivos e estimativas de custos. No entanto, no âmbito do presente estudo, tal solução será analisada quanto à sua adequação técnica, operacional e econômica, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Registra-se que, embora o instrumento tenha sido formalizado em 2021, a execução do objeto não foi iniciada à época em razão da não disponibilização dos recursos financeiros, caracterizando situação superveniente que inviabilizou a contratação então realizada. Posteriormente, no exercício de 2025, houve a liberação dos recursos e a emissão da Autorização de Início de Objeto (AIO), sendo necessária a instauração de novo procedimento licitatório, diante da perda de vigência do contrato anteriormente firmado.

A intervenção beneficiará diretamente a população rural da região, estimada em aproximadamente 1.000 produtores, além de impactar positivamente a economia local, especialmente nos segmentos de mandiocultura, avicultura e suinocultura, que constituem a base produtiva da comunidade atendida.

Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade da contratação como medida adequada ao atendimento do interesse público, à execução do objeto pactuado e à adequada aplicação dos recursos públicos transferidos, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar o planejamento administrativo, preferencialmente por meio do Plano de Contratações Anual (PCA).

O Município de Conceição do Pará, até o presente momento, não instituiu formalmente o Plano de Contratações Anual, encontrando-se em fase de estruturação dos seus instrumentos de planejamento das contratações.

Não obstante, a presente contratação encontra-se devidamente planejada no âmbito administrativo e orçamentário, estando vinculada a recursos previamente assegurados, por meio do Contrato de Repasse nº 923618/2021, com valores já creditados em conta específica.

A despesa possui compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual vigente, bem como com os instrumentos de planejamento municipal, observando-se a existência de dotação orçamentária suficiente para sua execução, incluindo a previsão de contrapartida do Município.

Dessa forma, resta demonstrado que, embora não formalmente inserida em Plano de Contratações Anual, a contratação atende aos requisitos de planejamento previstos na legislação, estando devidamente prevista, estruturada e compatível com a capacidade orçamentária e financeira do ente público.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Os requisitos de habilitação para a presente contratação observarão estritamente o disposto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021, limitando-se ao necessário para assegurar a capacidade jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira dos licitantes, sem imposição de exigências desproporcionais ou restritivas à competitividade.

a) Habilitação Jurídica

Comprovação de existência legal da licitante, mediante apresentação de atos constitutivos, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, quando aplicável.

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista

Comprovação de regularidade perante:

- Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Seguridade Social (INSS);
- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Justiça do Trabalho, nos termos da legislação vigente.

c) Qualificação Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) a execução de serviços de recapeamento asfáltico ou serviços de engenharia de natureza similar, em quantidades e características compatíveis com o objeto podendo ser solicitada comprovação de execução de quantitativos mínimos limitados a 50% dos itens de maior relevância técnica e financeira.

Será exigida, ainda, a comprovação de que a licitante possui em seu quadro, responsável técnico legalmente habilitado, com registro ativo no conselho profissional competente, detentor da capacidade técnica acima descrita, bem como a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à execução dos serviços, quando da contratação.

d) Qualificação Econômico-Financeira

Comprovação da boa situação econômico-financeira da licitante, por meio dos documentos legalmente admitidos, observados os limites e critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, vedadas exigências excessivas que restrinjam a competitividade.

e) Declarações Obrigatórias

Apresentação das declarações exigidas pela legislação vigente, especialmente quanto ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais declarações previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Outras Condições Legais para Participação e Contratação

Poderão participar do processo de contratação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que não possuam sanções que impeçam sua contratação com o Poder Público, nos termos da legislação vigente.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada, devidamente registrada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e os padrões de sustentabilidade previstos neste estudo e no futuro Projeto Básico.

A empresa não poderá constar no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.

A empresa vencedora ou seus dirigentes não poderão ter sido condenados por práticas que afrontem as normas de combate à discriminação racial ou de gênero, ao trabalho infantil ou ao trabalho em condições análogas às de escravo, em consonância com os arts. 1º e 170 da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

Constituição Federal, art. 149 do Código Penal, Decreto nº 5.017/2004 (Protocolo de Palermo) e Convenções da OIT nºs 29 e 105.

5.3. Requisitos para verificação da Exequibilidade das Propostas

Embora não constitua requisito de habilitação, a Administração deverá verificar, na fase de julgamento das propostas, a exequibilidade dos preços ofertados, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quando os valores apresentados se mostrarem significativamente inferiores aos parâmetros de mercado ou ao orçamento estimado.

Nessas hipóteses, o licitante será instado a comprovar, por meio de elementos objetivos, a viabilidade da execução do objeto pelo preço proposto, assegurados o contraditório e a ampla defesa, de modo a resguardar a adequada execução contratual e o interesse público.

Adicionalmente, deverá ser avaliado o risco de apresentação de propostas com descontos excessivos, potencialmente decorrentes de estratégias inadequadas de precificação, o que pode comprometer a execução contratual.

Mesmo em regime de empreitada por preço global, deverá a Administração analisar a coerência interna da proposta, considerando a compatibilidade entre os custos estimados, os insumos relevantes e a metodologia executiva proposta.

Especial atenção deverá ser conferida aos custos relacionados ao transporte e aos insumos asfálticos, dada sua significativa representatividade no orçamento da obra.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1 Identificação da solução para atendimento da necessidade

O levantamento de mercado indicou que a pavimentação asfáltica de vias públicas constitui solução amplamente adotada pela Administração Pública para melhoria da infraestrutura viária, sendo executada com base em métodos construtivos padronizados, normas técnicas consolidadas e insumos amplamente disponíveis no mercado.

Verificou-se a existência de número significativo de empresas especializadas aptas à execução de obras dessa natureza, tanto em âmbito regional quanto nacional, o que assegura a competitividade do certame.

Registra-se que a solução técnica de pavimentação asfáltica encontra-se previamente definida no âmbito do Contrato de Repasse nº 923618/2021, incluindo seus projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias aprovadas pela instituição interveniente, não sendo passível de alteração no presente momento, sob pena de descaracterização do objeto pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

Nesse contexto, o presente estudo não tem por finalidade a escolha da solução técnica, mas sim a análise da viabilidade de sua contratação e execução, considerando as condições de mercado e a adequada aplicação dos recursos públicos vinculados ao instrumento.

Dessa forma, a solução adotada decorre da vinculação ao instrumento de repasse, sendo analisada quanto à sua exequibilidade e aderência às condições atuais de mercado.

6.2 Avaliação quanto ao regime de execução

Foram analisados os regimes de execução admitidos pela Lei nº 14.133/2021, em especial a empreitada por preço global e a empreitada por preço unitário.

Ressalta-se que, no âmbito do Contrato de Repasse nº 923618/2021, os documentos técnicos aprovados encontram-se vinculados à adoção do regime de execução por empreitada por preço global, conforme registros e declarações constantes na plataforma Transferegov.br que foram, inclusive, anexadas a este estudo para comprovação.

Considerando a vinculação do objeto às condições previamente aprovadas, não se mostra viável a alteração do regime de execução nesta fase, sob pena de descaracterização dos documentos previamente aprovados.

Ademais, o regime de empreitada por preço global mostra-se compatível com o objeto, uma vez que a obra encontra-se definida em projeto aprovado, com escopo delimitado e especificações técnicas estabelecidas, permitindo sua execução por preço certo e total.

Dessa forma, conclui-se pela adoção do regime de empreitada por preço global, em conformidade com os documentos técnicos e condições estabelecidas no instrumento de repasse.

6.3 Análise das modalidades de licitação aplicáveis

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as modalidades de licitação aplicáveis ao objeto.

Considerando tratar-se de obra de engenharia, a modalidade concorrência apresenta-se como a mais adequada, por ser a modalidade aplicável à contratação de obras, assegurando ampla competitividade e observância ao procedimento compatível com a natureza do objeto.

A modalidade pregão não se aplica ao caso, por não se tratar de contratação de bens ou serviços comuns.

6.4 Avaliação dos critérios de julgamento possíveis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

Dentre os critérios de julgamento previstos na Lei nº 14.133/2021, conclui-se que o critério de menor preço mostra-se o mais adequado ao objeto, considerando a existência de projeto previamente aprovado e orçamento estimado pela Administração.

Tal critério permite a comparação objetiva das propostas e a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os parâmetros definidos nos documentos técnicos vinculados ao instrumento de repasse.

6.5 Avaliação dos critérios de aceitabilidade das propostas

A aceitabilidade das propostas observará critérios objetivos, incluindo a verificação da compatibilidade dos preços com o orçamento estimado, a análise da exequibilidade das propostas, quando cabível, e a conferência da adequação aos requisitos técnicos estabelecidos no Projeto Básico e no edital.

Tais critérios serão detalhados no instrumento convocatório, assegurando transparência, isonomia e segurança jurídica ao certame.

6.6 Conclusão do levantamento de mercado e definição da solução adotada

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a solução adotada consiste na execução de pavimentação asfáltica da via em questão, conforme definido no Contrato de Repasse nº 923618/2021, a ser contratada mediante licitação na modalidade concorrência, sob o regime de empreitada por preço global e com critério de julgamento pelo menor preço global.

A solução adotada mostra-se compatível com as condições de mercado e adequada à execução do objeto, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos vinculados ao instrumento.

Registra-se que, para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, foi realizada a análise integral da documentação técnica e administrativa vinculada ao Contrato de Repasse nº 923618/2021, disponível na plataforma Transferegov.br, incluindo projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos aprovados pela instituição interveniente.

Em razão dessa vinculação, as condições técnicas da solução e os parâmetros estruturantes da contratação encontram-se previamente estabelecidos, tendo o presente estudo se concentrado na análise da viabilidade da contratação, da adequação às condições de mercado e da correta execução do objeto, em conformidade com os elementos técnicos já aprovados.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

A estimativa das quantidades a serem contratadas foram retiradas da planilha orçamentária vinculada ao Contrato de Repasse nº 923618/2021, conforme documentação disponível na plataforma Transferegov.br e aprovada pela instituição interveniente.

As quantidades previstas decorrem de definições técnicas fundamentadas nos detalhamentos constantes dos projetos e memoriais descritivos e de cálculo, os quais estabelecem os serviços necessários à execução da pavimentação asfáltica da via, bem como os serviços complementares indispensáveis à adequada execução do objeto.

Ressalta-se que os quantitativos adotados neste estudo correspondem àqueles constantes dos documentos técnicos previamente aprovados, não sendo objeto de reavaliação ou alteração, em razão da vinculação ao instrumento de repasse.

Não obstante, tais quantitativos foram analisados sob a perspectiva de sua compatibilidade com a solução proposta e com as condições de execução, sendo considerados suficientes para a caracterização do objeto e para a adequada instrução do processo licitatório.

Considerando a adoção do regime de empreitada por preço global, a execução do objeto dar-se-á por preço certo e total, com base no conjunto de serviços definidos em projeto, cabendo à contratada a integral responsabilidade pela execução da obra conforme as especificações estabelecidas, observados os limites e condições do contrato.

Dessa forma, a estimativa apresentada mostra-se adequada e suficiente para subsidiar a elaboração do Projeto Básico e do edital, assegurando a definição do objeto, a transparência do certame e a correta aplicação dos recursos públicos.

As quantidades a serem contratadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

SERVIÇOS PRELIMINARES		1
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS (DIMENSÕES 3,60 X 1,80 M CONFORME MANUAL CAIXA ATUALIZADO)	m ²	6,48
OBRAS VIÁRIAS		1
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m ²	2613,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	m ³	418,16
ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	m ³	418,16
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11708,39
Copia da SINAPI (102470) - EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA (EAI), PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024- (OBS: PREÇO DA EMULSÃO ASFÁLTICA CONFORME ANP 11/2025 ACRESCIDO DE ICMS)	m ²	2345,79
EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m ²	2345,79
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	m ³	117,29
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3518,69
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3292,32
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	892,3
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	892,3
PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	2256,41
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m ²	107,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

Registra-se que, embora os quantitativos estejam vinculados aos documentos previamente aprovados, sua adequada execução dependerá da compatibilidade entre projeto, condições de campo e metodologia executiva adotada, devendo tais aspectos ser verificados e acompanhados pela fiscalização contratual, de modo a assegurar o fiel cumprimento do objeto.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme os documentos técnicos e orçamentários aprovados no âmbito da plataforma TransfereGov, o valor estimado da contratação é de R\$ 485.446,02 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos), correspondente ao orçamento vinculado ao Contrato de Repasse nº 923618/2021.

Ressalta-se que o referido valor foi definido com base nas condições de mercado vigentes à época da elaboração e aprovação do projeto, considerando os custos dos insumos, serviços e composições adotadas no orçamento original diante das planilhas de referência utilizando a data base da época.

Para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, foi realizada a análise da documentação técnica e orçamentária constante na plataforma Transferegov.br, verificando-se que o valor estimado encontra-se fundamentado em planilha orçamentária detalhada, com quantitativos e composições compatíveis com o objeto aprovado.

Não obstante, considerando o decurso temporal entre a elaboração do orçamento original e a presente fase de contratação, deverá ser realizada, no âmbito da elaboração do Projeto Básico, a atualização dos preços unitários, com base em planilhas referenciais oficiais vigentes à época da licitação, tais como SINAPI ou outras fontes reconhecidas pela Administração.

Destaca-se que eventual atualização de preços deverá preservar integralmente os quantitativos e a concepção do projeto aprovados no instrumento de repasse, limitando-se à adequação dos valores às condições atuais de mercado, de modo a assegurar a exequibilidade da contratação e a correta aplicação dos recursos públicos.

A atualização mencionada deverá, ainda, ser acompanhada da devida análise técnica, contemplando a verificação da coerência das composições de custos, insumos e encargos, garantindo que o orçamento reflita adequadamente as condições reais de execução da obra.

Dessa forma, o valor estimado da contratação, a ser consolidado no Projeto Básico, deverá refletir os preços atualizados, mantendo-se a aderência aos documentos técnicos aprovados e assegurando a viabilidade econômica e financeira da execução do objeto.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

A solução para atendimento da necessidade consiste na execução de obra de pavimentação asfáltica em estrada vicinal no Município de Conceição do Pará/MG, conforme definido no âmbito do Contrato de Repasse nº 923618/2021, incluindo todos os serviços necessários à adequada execução do objeto, tais como regularização do subleito, execução de base e sub-base, aplicação de revestimento asfáltico, implantação de dispositivos de drenagem superficial e demais serviços complementares previstos nos projetos e documentos técnicos aprovados.

A solução adotada encontra-se integralmente definida nos projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias previamente aprovados pela instituição interveniente, não sendo passível de alteração no presente momento, em razão da vinculação ao instrumento de repasse.

A contratação deverá ser realizada mediante licitação na modalidade concorrência, sob o regime de empreitada por preço global, com critério de julgamento pelo menor preço global, conforme definido a partir das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar.

A execução do objeto caberá à empresa contratada, que será responsável pela integral realização dos serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários, observadas as normas técnicas aplicáveis e as condições estabelecidas no Projeto Básico e no edital.

A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados pela Administração, por meio de equipe técnica designada, competindo-lhe verificar o cumprimento das condições contratuais, a qualidade dos serviços executados e a conformidade com os projetos aprovados.

Destaca-se que, em razão do decurso temporal entre a elaboração dos projetos e a execução da obra, a solução deverá ser implementada com base na atualização dos preços unitários, a ser realizada no âmbito do Projeto Básico, mantendo-se, contudo, os quantitativos e a concepção técnica originalmente aprovados, de modo a assegurar a viabilidade econômica da contratação.

Ressalta-se que, embora a solução esteja previamente definida no instrumento de repasse, procedeu-se à análise de sua aderência às condições atuais de execução, verificando-se que permanece tecnicamente adequada, operacionalmente viável e compatível com as necessidades públicas identificadas, não havendo elementos que justifiquem sua revisão ou substituição, principalmente por estar vinculada a um contrato impassível de modificação atual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

10- JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO:

A presente contratação não foi objeto de parcelamento, tendo em vista a natureza técnica e operacional dos serviços, que demandam execução integrada, contínua e coordenada, a fim de assegurar a qualidade, a funcionalidade e a durabilidade da solução a ser implantada.

Os serviços de pavimentação asfáltica, bem como aqueles a eles associados, tais como regularização do subleito, execução de base e sub-base, revestimento asfáltico e demais serviços complementares, constituem um sistema construtivo interdependente, cuja fragmentação pode comprometer a compatibilidade entre as etapas, a uniformidade da execução e o desempenho final da obra.

Ressalta-se, ainda, que a solução adotada encontra-se previamente definida e aprovada no âmbito do Contrato de Repasse nº 923618/2021, incluindo sua concepção técnica, quantitativos e metodologia executiva, não sendo possível promover alterações estruturais, como o parcelamento do objeto, sem prejuízo à conformidade com o instrumento pactuado.

Sob o aspecto contratual, a adoção do regime de empreitada por preço global reforça a necessidade de execução por um único contratado, uma vez que a eventual divisão do objeto implicaria na transferência indevida de riscos entre diferentes executores, dificultando a adequada alocação de responsabilidades, o controle da execução e a mensuração dos serviços.

Ademais, o parcelamento do objeto poderia acarretar aumento de custos indiretos, múltiplas mobilizações de equipes e equipamentos, dificuldades de coordenação entre contratados distintos e maior risco de falhas executivas, especialmente quanto à interface entre as etapas construtivas.

Do ponto de vista econômico, a contratação por lote único possibilita melhor aproveitamento de economias de escala, maior eficiência na gestão dos recursos e racionalização do cronograma físico-financeiro da obra.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente mais adequado, além de compatível com as condições previamente aprovadas no instrumento de repasse, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para a execução do objeto pretendido, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes que constituam condição prévia ou indispensável à viabilização da obra, uma vez que a solução encontra-se integralmente definida e estruturada no âmbito do Contrato de Repasse nº 923618/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

Os serviços a serem contratados contemplam, de forma completa, todas as etapas necessárias à execução da pavimentação asfáltica da via, conforme projetos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias previamente aprovados, não havendo dependência de outras contratações para o adequado funcionamento da solução.

Registra-se que eventuais atividades acessórias, tais como ações de manutenção futura, conservação da via ou intervenções complementares, não se caracterizam como condicionantes para a execução do objeto ora proposto, sendo, portanto, dissociadas da presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é autônoma, suficiente e plenamente apta a atender à necessidade identificada, não estando vinculada à realização de outras contratações no âmbito da Administração.

Destaca-se, ainda, que a área de intervenção encontra-se apta à execução dos serviços, não sendo identificadas interferências relevantes de infraestrutura que demandem contratações prévias específicas.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o planejamento da Administração Pública Municipal, estando vinculada à execução de política pública voltada à melhoria da infraestrutura viária e ao desenvolvimento urbano e rural do Município.

A intervenção proposta está diretamente relacionada às diretrizes de promoção da mobilidade, acessibilidade e segurança viária, contribuindo para a melhoria das condições de tráfego, escoamento da produção local e acesso da população a serviços essenciais.

Ressalta-se que a presente contratação não se configura como demanda superveniente ou isolada, mas como desdobramento de planejamento previamente estabelecido, formalizado por meio do Contrato de Repasse nº 923618/2021, o qual definiu a solução técnica, os recursos financeiros e as condições para sua execução.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com os instrumentos de planejamento e com as ações estratégicas da Administração, atendendo ao interesse público e às necessidades da coletividade, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a execução da pavimentação asfáltica em trecho específico da estrada vicinal que interliga a Comunidade de São João de Cima à Rodovia MG-423, pretende-se alcançar resultados concretos e verificáveis relacionados à melhoria das condições de trafegabilidade em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

pontos críticos da via, ao aumento da eficiência logística local e ao fortalecimento das atividades econômicas da região, em consonância com os objetivos estabelecidos no Contrato de Repasse nº 923618/2021, considerando as limitações do escopo e dos recursos disponíveis, conforme detalhado a seguir:

13.1 – Melhoria localizada da trafegabilidade

Promover a requalificação estrutural de trecho específico da via, especialmente em pontos críticos sujeitos a degradação, atoleiros ou interrupções de tráfego, proporcionando melhores condições de rolamento e maior regularidade na circulação de veículos, inclusive em períodos chuvosos.

13.2 – Garantia de maior continuidade operacional da via

Reduzir a ocorrência de interrupções no deslocamento ao longo da estrada vicinal, especialmente nos trechos mais sensíveis, contribuindo para a manutenção da conectividade com a Rodovia MG-423, ainda que de forma parcial, mas funcionalmente relevante.

13.3 – Melhoria da eficiência no escoamento da produção

Minimizar perdas e dificuldades logísticas associadas aos trechos mais críticos da via, permitindo maior previsibilidade no transporte da produção agropecuária, ainda que não eliminadas integralmente as limitações existentes ao longo de toda a extensão da estrada.

13.4 – Contribuição ao desenvolvimento econômico local

Gerar impacto positivo nas atividades produtivas da região por meio da melhoria das condições de acesso em pontos estratégicos da via, favorecendo o deslocamento de insumos e mercadorias e reduzindo custos operacionais nos trechos beneficiados.

13.5 – Melhoria das condições de acesso da população

Facilitar o deslocamento dos moradores da região, especialmente aqueles localizados nas proximidades do trecho a ser pavimentado, ampliando as condições de acesso a serviços essenciais, ainda que de forma localizada.

Sempre que possível, os resultados pretendidos deverão ser acompanhados por indicadores de desempenho a serem definidos no âmbito da gestão contratual, tais como condições de trafegabilidade em períodos chuvosos, redução de interrupções da via e nível de serviço da pavimentação executada, permitindo a avaliação objetiva dos benefícios decorrentes da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a regularidade do procedimento licitatório, a adequada execução do objeto e a mitigação de riscos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as condições estabelecidas no Contrato de Repasse nº 923618/2021, observando-se, no mínimo, as seguintes medidas:

14.1 – Conclusão e validação dos documentos técnicos

Finalizar e validar o Projeto Básico, as planilhas orçamentárias, o cronograma físico-financeiro e os demais documentos técnicos que instruirão a contratação, assegurando sua compatibilidade com os documentos previamente aprovados no âmbito do instrumento de repasse.

14.2 – Atualização dos preços de referência

Proceder à atualização dos preços unitários constantes da planilha orçamentária, com base em data-base vigente e referências oficiais aplicáveis, observando-se as condições reais de mercado e de execução.

A atualização deverá ocorrer sem alteração dos quantitativos e da concepção técnica originalmente aprovados no âmbito do Contrato de Repasse, de modo a preservar a conformidade com o instrumento pactuado e assegurar a viabilidade econômica da contratação.

14.3 – Compatibilização orçamentária e financeira

Confirmar a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação, considerando os recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 923618/2021 e a contrapartida municipal aprovada, garantindo que a despesa esteja devidamente prevista e compatível com o cronograma físico-financeiro estabelecido, demonstrando no vindouro Projeto Básico as dotações orçamentárias referentes aos recursos vinculados à contratação.

14.4 – Definição do regime de execução e critério de julgamento

Formalizar, nos instrumentos convocatórios, o regime de execução por empreitada por preço global e o critério de julgamento pelo menor preço global, em conformidade com as condições previamente aprovadas no âmbito do instrumento de repasse e validadas neste Estudo Técnico Preliminar.

Deverão ser estabelecidas regras claras e objetivas para a apresentação e avaliação das propostas, assegurando transparência, isonomia e ampla competitividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

14.5 – Estabelecimento das regras de medição, pagamento e reajuste

Definir previamente os critérios de medição dos serviços executados, as condições e prazos de pagamento, bem como as regras de reajuste contratual, observadas as disposições legais aplicáveis e as particularidades do regime de empreitada por preço global, de modo a garantir previsibilidade, equilíbrio contratual e segurança jurídica às partes.

14.6 – Designação da gestão e da fiscalização do contrato

Providenciar a designação formal do gestor e do fiscal do contrato, com definição clara de suas atribuições, responsabilidades e instrumentos de acompanhamento e controle, assegurando a adequada fiscalização da execução, o cumprimento das especificações técnicas e a correta aplicação dos recursos públicos.

14.7 – Verificação da exequibilidade da proposta

Proceder à verificação da exequibilidade da proposta vencedora, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quando os valores ofertados se mostrarem significativamente inferiores ao orçamento estimado ou aos parâmetros de mercado.

A análise deverá considerar os custos unitários, a composição de preços, os insumos, a metodologia construtiva e demais elementos objetivos que evidenciem a viabilidade da execução do objeto pelo preço proposto, assegurando-se, quando necessário, a abertura de diligência para esclarecimentos por parte do licitante.

14.8 – Conferência do atendimento às condições prévias à contratação

Verificar o integral cumprimento das condições estabelecidas no edital como requisitos para a formalização do contrato, incluindo a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira da empresa vencedora.

Deverá ser conferida, quando exigida, a comprovação da efetiva vinculação do responsável técnico indicado, a regularidade de seu registro junto ao conselho profissional competente, bem como a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) vinculada à execução do objeto, além da verificação de todos os demais requisitos editalícios.

14.9 – Observância às normas do instrumento de repasse

Assegurar que o procedimento licitatório e a execução contratual estejam integralmente compatíveis com as condições estabelecidas no Contrato de Repasse nº 923618/2021 e com as orientações da instituição mandatária, especialmente no que se refere à manutenção da solução técnica aprovada, à observância do cronograma físico-financeiro e à movimentação dos recursos financeiros por meio de conta específica vinculada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A execução da pavimentação asfáltica em trecho específico de estrada vicinal poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, típicos de obras de infraestrutura viária, especialmente por se tratar de intervenção em via já existente, sem previsão de abertura de novos traçados ou alterações significativas no uso do solo.

Dentre os principais impactos potenciais associados à execução do objeto, destacam-se:

15.1 – Alteração temporária do solo e geração de resíduos

Durante a execução dos serviços, poderão ocorrer movimentações de solo, geração de resíduos de construção civil e materiais excedentes.

Medidas mitigadoras:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Organização e limpeza do canteiro de obras;
- Reutilização de materiais sempre que tecnicamente viável.

15.2 – Emissão de poeira, ruídos e particulados

A operação de máquinas e equipamentos poderá gerar poeira, ruídos e emissões atmosféricas, especialmente durante as etapas de preparo da base e movimentação de materiais.

Medidas mitigadoras:

- Umidificação de vias e áreas de trabalho, quando necessário;
- Manutenção preventiva dos equipamentos;
- Restrição de atividades mais impactantes a horários adequados.

15.3 – Risco de interferência na drenagem superficial

A execução inadequada dos serviços pode interferir no escoamento natural das águas pluviais, ocasionando processos erosivos ou acúmulo de água.

Medidas mitigadoras:

- Execução conforme projetos de drenagem aprovados;
- Garantia do correto caimento da via e dispositivos de escoamento;
- Acompanhamento técnico durante a execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

15.4 – Risco de contaminação por insumos e combustíveis

O uso de combustíveis, óleos e materiais betuminosos pode representar risco potencial de contaminação do solo e da água, caso não sejam adotadas boas práticas operacionais.

Medidas mitigadoras:

- Armazenamento adequado de insumos;
- Prevenção e contenção de vazamentos;
- Destinação correta de resíduos contaminantes.

15.5 – Interferências temporárias na mobilidade local

Durante a execução dos serviços, poderão ocorrer interferências temporárias no tráfego local.

Medidas mitigadoras:

- Sinalização adequada da obra;
- Planejamento da execução por etapas;
- Comunicação prévia à população local, quando necessário.

15.6 – Conformidade ambiental da execução

A execução do objeto deverá observar integralmente a legislação ambiental vigente, bem como as normas técnicas aplicáveis, cabendo à contratada adotar todas as medidas necessárias à prevenção, mitigação e correção de impactos ambientais decorrentes de suas atividades.

Caso aplicável, deverão ser atendidas as exigências dos órgãos ambientais competentes, inclusive quanto a licenciamento, autorizações ou dispensas, conforme a natureza e o porte da intervenção.

Salienta-se que foi solicitado o a avaliação ambiental da intervenção junto ao órgão competente e o documento que garantirá a conformidade ambiental prévia configurará anexo do Projeto Básico ser elaborado.

16- ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Nos termos das boas práticas de planejamento das contratações públicas e em observância aos princípios da prevenção e da eficiência, procede-se à identificação e análise dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

principais riscos associados à contratação pretendida, com a indicação das respectivas medidas mitigadoras.

16.1- Risco de defasagem de preços do orçamento

Considerando o lapso temporal entre a elaboração do orçamento original e a presente fase de contratação, há risco relevante de que os preços estimados não reflitam as condições atuais de mercado.

Probabilidade: Alta

Impacto: Alto

Medidas mitigadoras:

- Atualização obrigatória dos preços unitários no Projeto Básico, com base em referenciais oficiais atualizados (SINAPI e/ou outras fontes admitidas);
- Análise crítica das composições de custos;

Responsável pelo monitoramento: Administração / Fiscalização contratual

16.2 – Risco de inexecuibilidade da proposta vencedora

Possibilidade de apresentação de proposta com valores significativamente inferiores ao orçamento estimado, comprometendo a execução do objeto.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Medidas mitigadoras:

- Aplicação rigorosa do art. 59 da Lei nº 14.133/2021;
- Exigência de comprovação de exequibilidade com base em documentação técnica e econômica;
- Realização de diligências quando necessário.
- Responsável pelo monitoramento: Administração / Fiscalização contratual

16.3 – Risco de divergência entre projeto e condições reais de campo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

Possibilidade de diferenças entre as condições previstas nos projetos e a realidade encontrada na execução.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Medidas mitigadoras:

- Verificação prévia das condições de campo;
- Acompanhamento técnico contínuo pela fiscalização;
- Adoção de soluções técnicas compatíveis, respeitada a vedação de alteração do objeto pactuado.

Responsável pelo monitoramento: Administração / Fiscalização contratual

16.4 – Risco climático

Interferência de condições climáticas adversas, especialmente períodos chuvosos, na execução da obra.

Probabilidade: Alta

Impacto: Médio

Medidas mitigadoras:

- Planejamento adequado do cronograma;
- Previsão de ajustes no cronograma físico-financeiro;
- Monitoramento contínuo das condições climáticas.

Responsável pelo monitoramento: Administração / Fiscalização contratual

16.5 – Risco de baixa competitividade

Possibilidade de participação reduzida de licitantes, impactando a vantajosidade da contratação.

Probabilidade: Baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

Impacto: Médio

Medidas mitigadoras:

- Definição adequada dos requisitos de habilitação;
- Ampliação da divulgação do certame;
- Adoção de critérios não restritivos à competitividade.

Responsável pelo monitoramento: Administração / Fiscalização contratual

16.6 – Risco de falhas na execução contratual

Possibilidade de execução inadequada dos serviços, impactando a qualidade da obra.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Medidas mitigadoras:

- Fiscalização técnica rigorosa;
- Definição clara de padrões de qualidade;
- Aplicação de sanções contratuais quando cabível.

Responsável pelo monitoramento: Administração / Fiscalização contratual

Conclui-se que os riscos identificados são administráveis, desde que adotadas as medidas mitigadoras propostas, não comprometendo a viabilidade da contratação.

16.7- Análise crítica do orçamento estimado

Embora o orçamento esteja vinculado aos documentos aprovados no âmbito do Contrato de Repasse nº 923618/2021, procedeu-se à análise crítica de sua adequação frente às condições atuais de mercado.

Verifica-se que, em razão do decurso temporal, há potencial risco de defasagem dos preços originalmente adotados, especialmente no que se refere a insumos relevantes da pavimentação asfáltica, como ligantes betuminosos, transporte e custos operacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

Dessa forma, a Administração deverá, obrigatoriamente, promover a atualização dos preços unitários no âmbito do Projeto Básico, utilizando referências oficiais vigentes, assegurando que o orçamento reflita as condições reais de execução da obra.

Ressalta-se que tal atualização não implica alteração do objeto ou dos quantitativos aprovados, mas sim medida necessária à garantia da exequibilidade contratual e à adequada aplicação dos recursos públicos.

A ausência de atualização poderá comprometer a competitividade do certame, a execução do objeto e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

16- DOCUMENTOS ANEXADOS

Seguem anexados a este ETP, os documentos que foram aprovados na TransfereGov, os quais embasaram este estudo e as definições nele realizadas, a saber:

- I. Projeto geométrico- pranchas de 01/05 a 05/05
- II. Projeto de sinalização- pranchas de 01/05 a 05/05
- III. planilha de orçamento sintético
- IV. Planilha de orçamento da TransfereGov
- V. Planilha de composição do bdi
- VI. Memória de cálculo
- VII. Memorial descritivo
- VIII. Mapa de localização
- IX. Mapa de distância média de transporte
- X. Art (anotação de responsabilidade técnica) dos projetos, fiscalização e orçamento
- XI. Lista de verificação de acessibilidade
- XII. Declaração de capacidade administrativa e técnica
- XIII. Declaração área de intervenção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

- XIV. Declaração de conformidade em acessibilidade
- XV. Declaração de sustentabilidade
- XVI. Declaração de regime de execução
- XVII. Manifestação Ambiental

16- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

À vista das análises técnicas, operacionais e econômicas desenvolvidas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada à execução da pavimentação asfáltica da estrada vicinal que interliga a Comunidade de São João de Cima à Rodovia MG-423 mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente justificável, estando em conformidade com o objeto pactuado no âmbito do Contrato de Repasse nº 923618/2021.

A solução adotada encontra-se devidamente fundamentada em projetos de engenharia previamente aprovados pela interveniente, apresentando nível de detalhamento suficiente para caracterização do objeto, definição de requisitos de desempenho e adoção de critérios objetivos de julgamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A análise de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos à execução do objeto, garantindo a competitividade do certame, ao passo que a avaliação do regime de execução e do critério de julgamento indicou a adequação da empreitada por preço global com julgamento pelo menor preço conforme definido no Contrato de Repasse.

No que se refere aos aspectos econômicos, verificou-se que o orçamento estimado encontra-se vinculado aos documentos aprovados no instrumento de repasse, sendo, contudo, indispensável a atualização dos preços unitários no âmbito do Projeto Básico, de modo a refletir as condições atuais de mercado e assegurar a exequibilidade da contratação.

A análise de riscos realizada identificou eventos potenciais que podem impactar a execução contratual, os quais, entretanto, mostram-se devidamente mitigáveis mediante as medidas preventivas e de controle das propostas, não comprometendo a viabilidade da contratação.

Adicionalmente, restou demonstrado que a solução permanece aderente às condições atuais de execução, não havendo necessidade de revisão técnica do objeto, em razão de sua compatibilidade com a demanda pública e com os parâmetros estabelecidos no instrumento de repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2025/2028

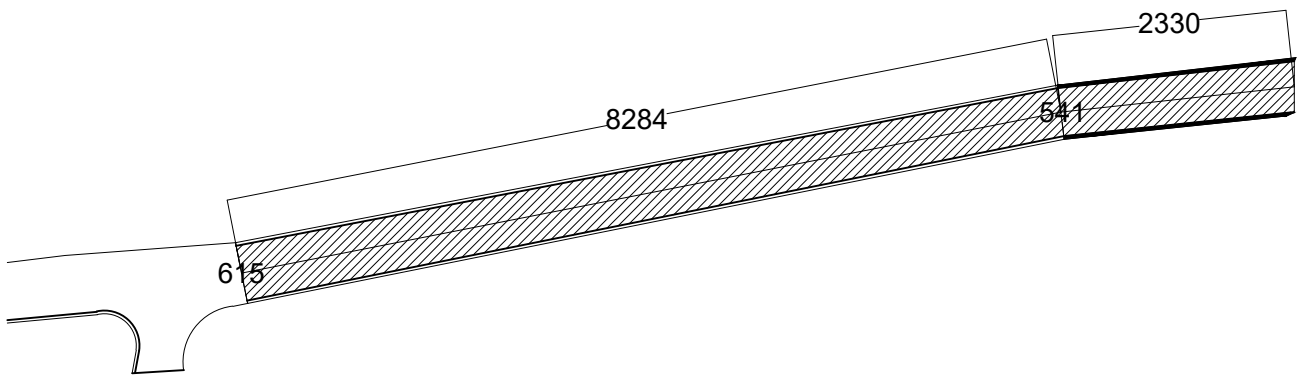
Diante do exposto, conclui-se que o presente Estudo Técnico Preliminar atende aos requisitos de planejamento previstos na legislação vigente, estando a contratação apta ao prosseguimento para a fase de elaboração do Projeto Básico e posterior instauração do procedimento licitatório, desde que observadas as recomendações e condicionantes aqui estabelecidas, especialmente quanto à atualização orçamentária e à adequada gestão dos riscos identificados.

Por fim, ressalta-se que a deliberação quanto à autorização da contratação compete à autoridade administrativa competente, nos termos da legislação aplicável, cabendo a esta avaliar a conveniência e oportunidade do prosseguimento do certame e a viabilidade da contratação.

Conceição do Pará/MG, 09 de março de 2026.

Nalúpia Francielle Rodrigues da Silva
Engenheira Civil- CREA/MG 237.968/D
Vetro Engenharia LTDA.


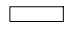

TRECHO 01



RESUMO DO TRECHO 01

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO - 543,16m²
COMPRIMENTO DE SARJETA - 165,63m
COMPRIMENTO DE MEIO FIO - 165,63m
ÁREA DE PASSEIO - 0,00m²

LEGENDA

 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
 SARJETA
 PASSEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423

JOSE CASSIMIRO
CASSIMIRO
RODRIGUES:50857819615

Assinado de forma digital por JOSE
CASSIMIRO
RODRIGUES:50857819615
Dados: 2022.08.31 15:19:50 -03'00'

MARCOS
BARCELOS:121728996
82

Assinado de forma digital por
MARCOS BARCELOS:12172899682
Dados: 2022.08.31 15:03:36 -03'00'

JOSÉ CASSIMIRO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BARCELOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MG 203.625/D



ENDEREÇO: VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423 - CONCEIÇÃO DO PARÁ - MG

18/08/2022

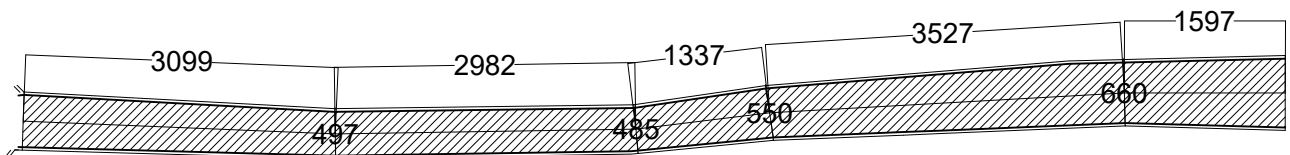
OBRA: PAVIMENTAÇÃO

01/05

ÁREA: 2.493,54m²

ESCALA: 1:750


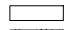

TRECHO 02



RESUMO DO TRECHO 02

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO - 636,89m²
 COMPRIMENTO DE SARJETA - 251,80m
 COMPRIMENTO DE MEIO FIO - 251,80m
 ÁREA DE PASSEIO - 0,00m²

LEGENDA

 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
 SARJETA
 PASSEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423

JOSE CASSIMIRO
 RODRIGUES:50857819
 615

Assinado de forma digital por JOSE
 CASSIMIRO
 RODRIGUES:50857819615
 Dados: 2022.08.31 15:20:43 -03'00'

MARCOS
 BARCELOS:12172899682

Assinado de forma digital por
 MARCOS BARCELOS:12172899682
 Dados: 2022.08.31 15:04:18 -03'00'

JOSÉ CASSIMIRO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BARCELOS
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MG 203.625/D



ENDEREÇO: VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423 - CONCEIÇÃO DO PARÁ - MG

18/08/2022

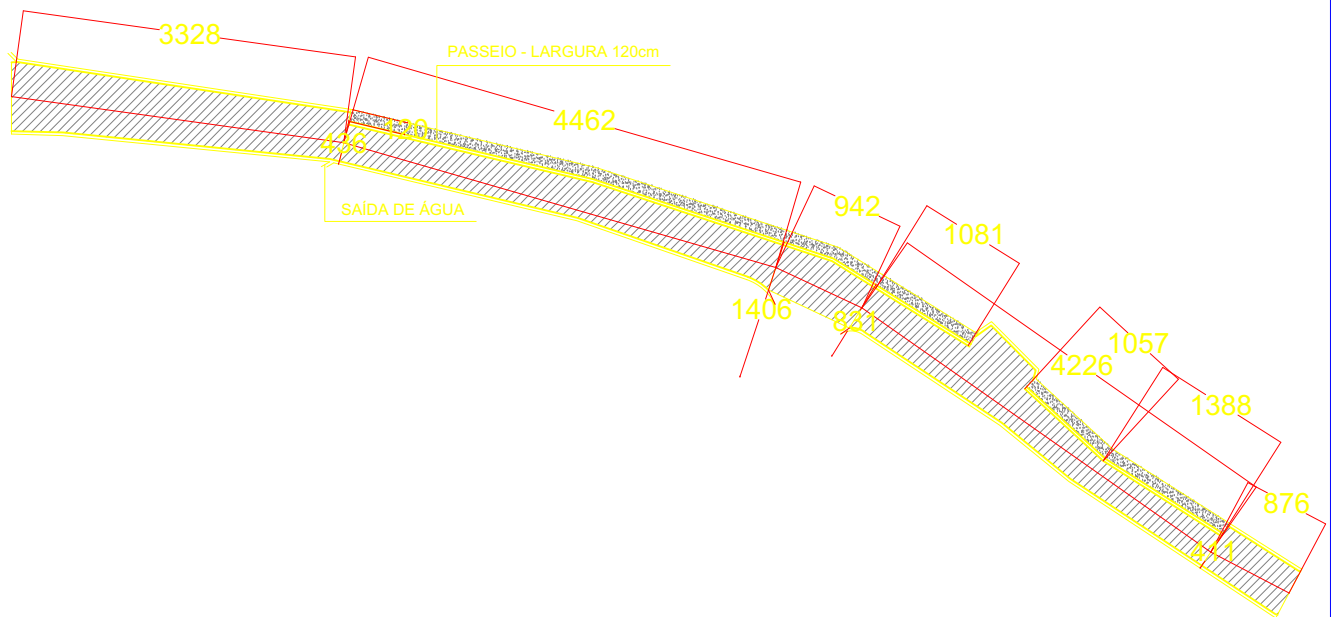
OBRA: PAVIMENTAÇÃO

02/05

ÁREA: 2.493,54m²

ESCALA: 1:750


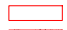

TRECHO 03



RESUMO DO TRECHO 03

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO - 633,46m²
 COMPRIMENTO DE SARJETA - 270,87m
 COMPRIMENTO DE MEIO FIO - 270,87m
 ÁREA DE PASSEIO - (89,30M X 1,20M) = 107,16m²

LEGENDA

 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
 SARJETA
 PASSEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423

JOSE CASSIMIRO
 RODRIGUES:50857
 819615

Assinado de forma digital por
 JOSE CASSIMIRO
 RODRIGUES:50857819615
 Dados: 2022.10.18 15:46:17
 -03'00'

MARCOS
 BARCELOS:121
 72899682

Assinado de forma digital
 por MARCOS
 BARCELOS:12172899682
 Dados: 2022.10.18
 15:45:20 -03'00'

JOSÉ CASSIMIRO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BARCELOS
 ENGENHEIRO CIVIL-CREA/MG 203.625/D



ENDEREÇO: VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423 - CONCEIÇÃO DO PARÁ - MG

18/08/2022

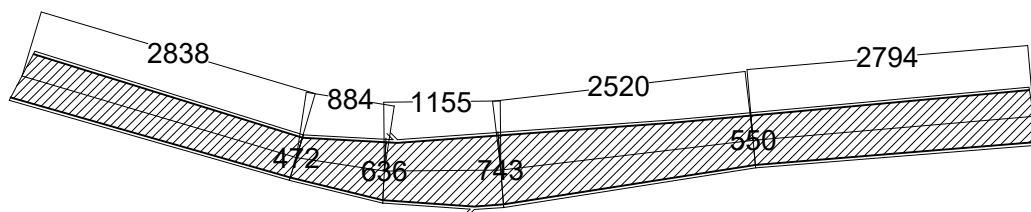
OBRA: PAVIMENTAÇÃO

03/05

ÁREA: 2.493,54m²

ESCALA: 1:750


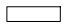

TRECHO 04



RESUMO DO TRECHO 04

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO - 532,28m²
COMPRIMENTO DE SARJETA - 204,00m
COMPRIMENTO DE MEIO FIO - 204,00m
ÁREA DE PASSEIO - 0,00m²

LEGENDA

 ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO
 SARJETA
 PASSEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423

JOSE CASSIMIRO
RODRIGUES:508578196
15

Assinado de forma digital por JOSE
CASSIMIRO
RODRIGUES:50857819615
Dados: 2022.08.31 15:22:01 -03'00'

MARCOS
BARCELOS:12172899682

Assinado de forma digital por
MARCOS BARCELOS:12172899682
Dados: 2022.08.31 15:05:49 -03'00'

JOSÉ CASSIMIRO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BARCELOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MG 203.625/D



ENDEREÇO: VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423 - CONCEIÇÃO DO PARÁ - MG

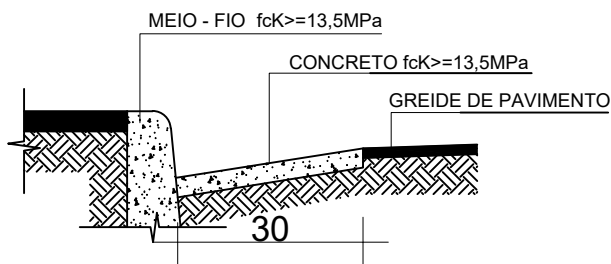
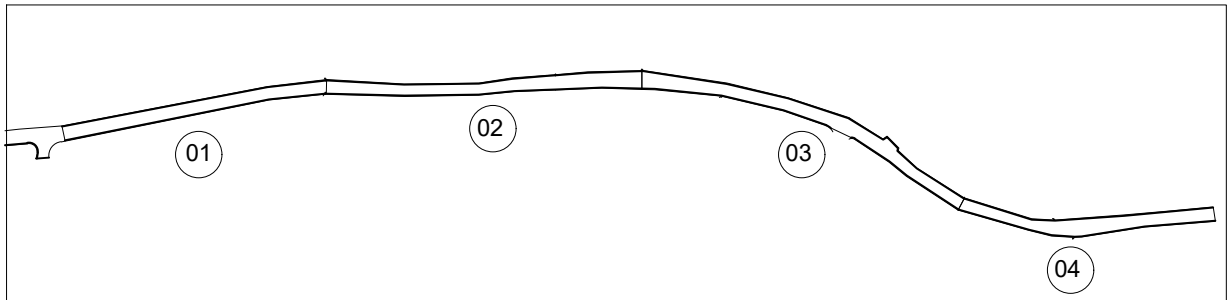
18/08/2022

OBRA: PAVIMENTAÇÃO

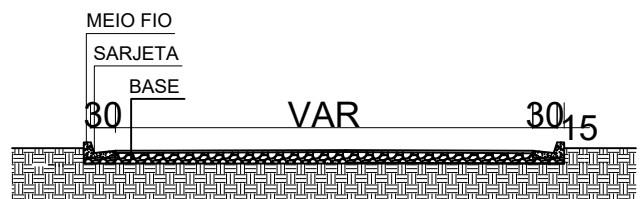
04/05

ÁREA: 2.493,54m²

ESCALA: 1:750



DETALHE TÍPICO SARJETA
SEM ESCALA



SEÇÃO TRANSVERSAL DA VIA
SEM ESCALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423

JOSE CASSIMIRO
RODRIGUES:5085781961
5

Assinado de forma digital por JOSE
CASSIMIRO
RODRIGUES:50857819615
Dados: 2022.08.31 15:22:38 -03'00'

MARCOS
BARCELOS:12172899682

Assinado de forma digital por
MARCOS BARCELOS:12172899682
Dados: 2022.08.31 15:06:32 -03'00'

JOSE CASSIMIRO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BARCELOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MG 203.625/D



ENDEREÇO: VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423 - CONCEIÇÃO DO PARÁ - MG

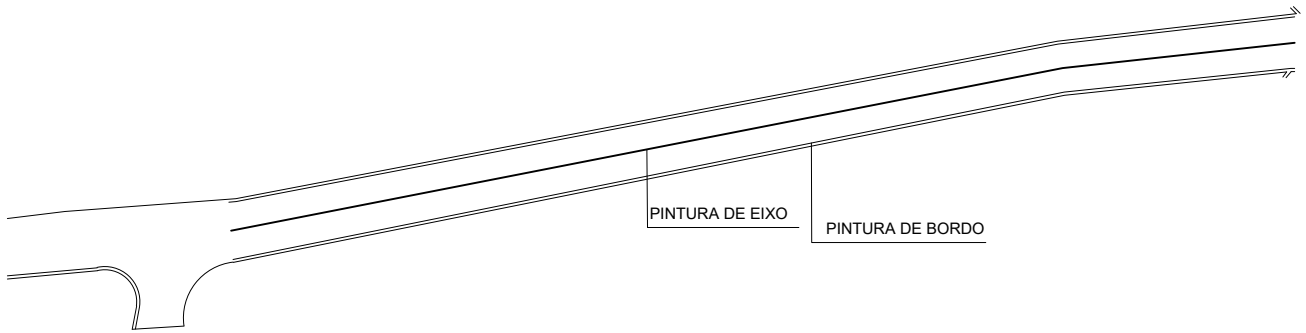
18/08/2022

OBRA: PAVIMENTAÇÃO

05/05

ÁREA: 2.493,54m²

ESCALA: 1:750



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423



JOSE CASSIMIRO
RODRIGUES:5085781961
5

Assinado de forma digital por JOSE
CASSIMIRO RODRIGUES:50857819615
Dados: 2022.08.31 15:23:16 -03'00'

MARCOS
BARCELOS:12172899682

Assinado de forma digital por
MARCOS BARCELOS:12172899682
Dados: 2022.08.31 15:07:29 -03'00'

JOSÉ CASSIMIRO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BARCELOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MG 203.625/D

ENDEREÇO: VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423 - CONCEIÇÃO DO PARÁ - MG

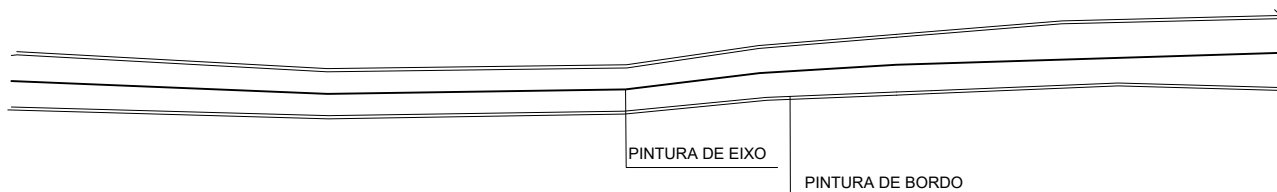
18/08/2022

OBRA: PAVIMENTAÇÃO

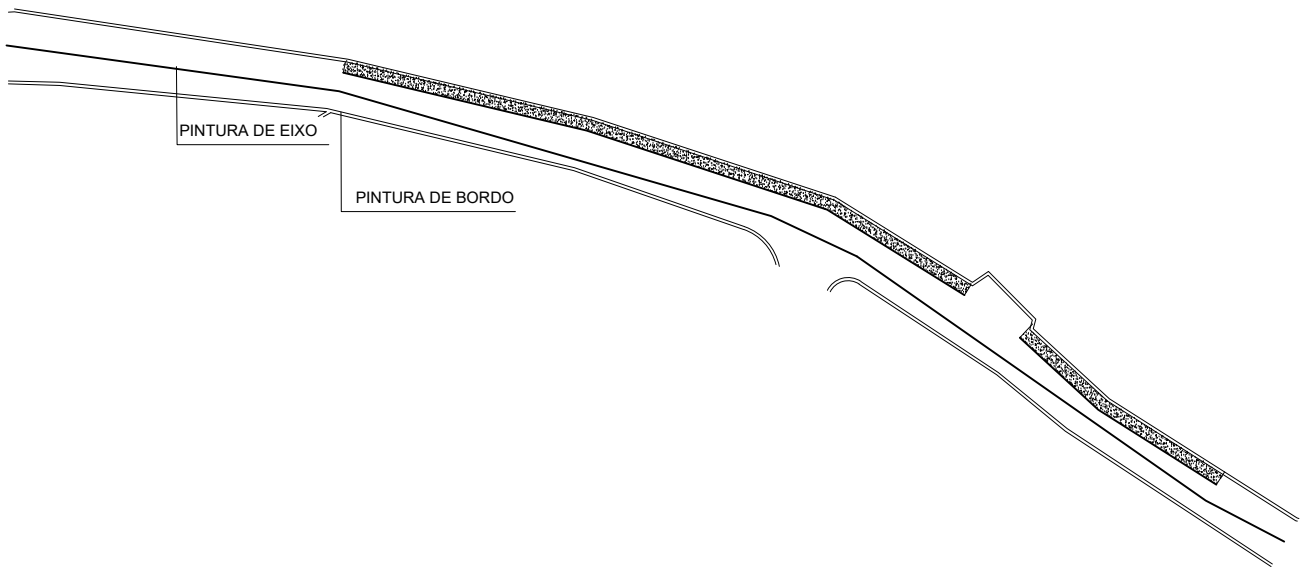
01/05

ÁREA: 2.493,54m²

ESCALA: 1:750



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423		
JOSE CASSIMIRO RODRIGUES:50857819615 <small>Assinado de forma digital por JOSE CASSIMIRO RODRIGUES:50857819615 Dados: 2022.08.31 15:23:50 -03'00'</small>	MARCOS BARCELOS:12172899682 <small>Assinado de forma digital por MARCOS BARCELOS:12172899682 Dados: 2022.08.31 15:08:08 -03'00'</small>	
JOSÉ CASSIMIRO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL		MARCOS BARCELOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MG 203.625/D
ENDEREÇO: VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423 - CONCEIÇÃO DO PARÁ - MG		18/08/2022
OBRA: PAVIMENTAÇÃO		02/05
ÁREA: 2.493,54m ²	ESCALA: 1:750	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423

JOSE CASSIMIRO
RODRIGUES:50857819615

Assinado de forma digital por JOSE
CASSIMIRO RODRIGUES:50857819615
Dados: 2022.08.31 15:24:35 -03'00'

MARCOS
BARCELOS:12172899682

Assinado de forma digital por
MARCOS BARCELOS:12172899682
Dados: 2022.08.31 15:08:37 -03'00'

JOSÉ CASSIMIRO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BARCELOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MG 203.625/D



ENDEREÇO: VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423 - CONCEIÇÃO DO PARÁ - MG

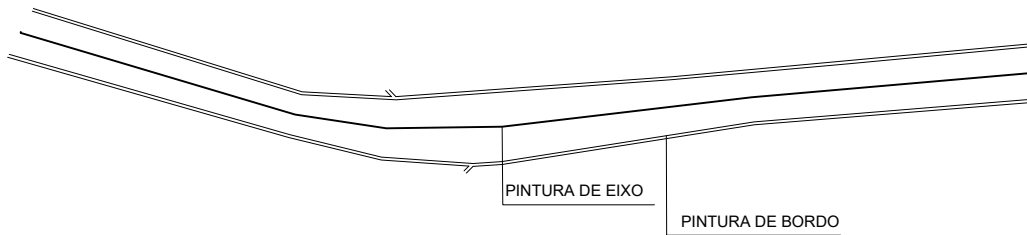
18/08/2022

OBRA: PAVIMENTAÇÃO

03/05

ÁREA: 2.493,54m²

ESCALA: 1:750



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ		
PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423		
JOSE CASSIMIRO RODRIGUES:50857819615 <small>Assinado de forma digital por JOSE CASSIMIRO RODRIGUES:50857819615 Dados: 2022.08.31 15:25:14 -03'00'</small>	MARCOS BARCELOS:12172899682 <small>Assinado de forma digital por MARCOS BARCELOS:12172899682 Dados: 2022.08.31 15:09:29 -03'00'</small>	
JOSÉ CASSIMIRO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL		MARCOS BARCELOS ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MG 203.625/D
ENDEREÇO: VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423 - CONCEIÇÃO DO PARÁ - MG		18/08/2022
OBRA: PAVIMENTAÇÃO		04/05
ÁREA: 2.493,54m ²	ESCALA: 1:750	

MARCAS LONGITUDINAIS (escala: sem escala)

LFO: LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS

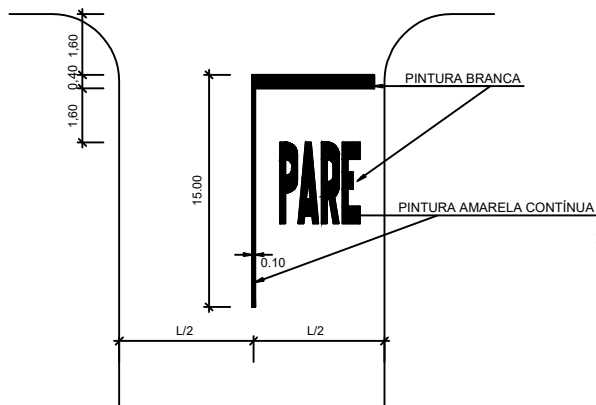
LFO-3: LINHA DUPLA CONTÍNUA



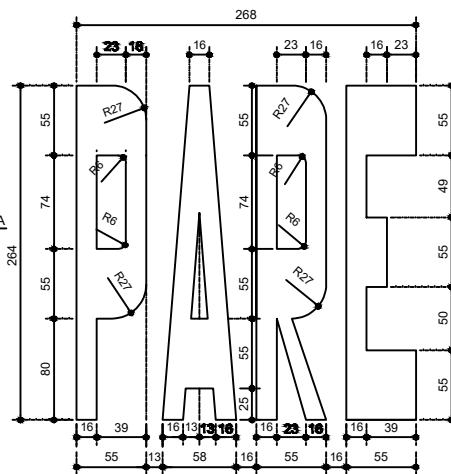
LBO: LINHA DE BORDO



MER: MARCA DELIMITADORA DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO

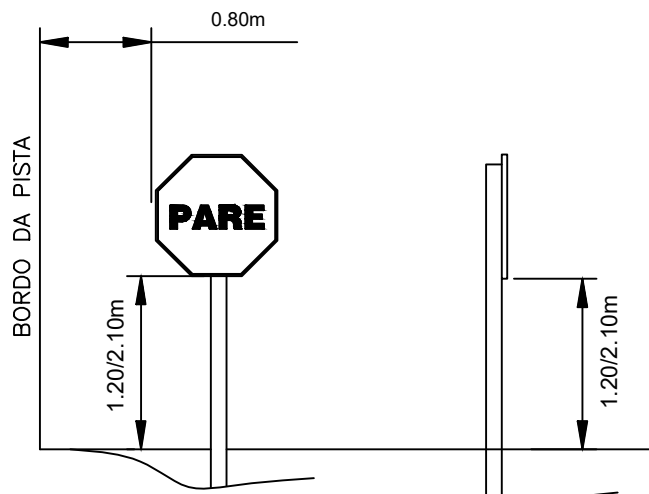


LEGENDA DE REGULAMENTAÇÃO INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO



LEGENDA PARE

MEDIDAS EM cm
ÁREA DE PINTURA - 4,10m²



PLACA DE PARE

Sinal		Cor	
Forma	CÓDIGO	Cor	
	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letra	Branca
Via	Lado (m)	Orla interna (m)	Orla externa (m)
Urbana	0,35	0,028	0,050

INSTALAÇÃO DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423

JOSE CASSIMIRO
RODRIGUES:50857819615

Assinado de forma digital por JOSE
CASSIMIRO RODRIGUES:50857819615
Dados: 2022.08.31 15:25:57 -03'00'

MARCOS
BARCELOS:12172899682

Assinado de forma digital por
MARCOS BARCELOS:12172899682
Dados: 2022.08.31 15:10:02 -03'00'

JOSÉ CASSIMIRO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BARCELOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MG 203.625/D



ENDEREÇO: VIA DE LIGAÇÃO SÃO JOÃO DE CIMA RODOVIA MG 423 - CONCEIÇÃO DO PARÁ - MG

18/08/2022

OBRA: PAVIMENTAÇÃO

05/05

ÁREA: 2.493,54m²

ESCALA: 1:750



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Imagem 01 – Trecho a ser pavimentado
Fonte: Google Earth

Coordenadas geográficas:

- Inicial:
19°44'03.09"S 44°50'48.94"O
- Final:
19°44'04.04"S 44°50'32.38"O

Conceição do Pará, 14 de outubro de 2022.

MARCOS
BARCELOS:12
172899682

Assinado de forma
digital por MARCOS
BARCELOS:12172899682
Dados: 2022.10.18
15:30:12 -03'00'

Marcos Barcelos

Engenheiro Civil
CREA 203.625/D

Nº OPERAÇÃO 923618/2021/MDR	Nº SICONV 052509/2021	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
---------------------------------------	---------------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA PÚBLICA / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA PÚBLICA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,10%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CONCEIÇÃO DO PARÁ
Local

segunda-feira, 2 de maio de 2022
Data

MARCOS
BARCELOS:12172899
682

Assinado de forma digital por
MARCOS BARCELOS:12172899682
Dados: 2022.08.31 15:17:05 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: MARCOS BARCELOS
CREA/CAU: 203625/D
ART/RRT: MG20221420053

JOSE CASSIMIRO
RODRIGUES:508
57819615

Assinado de forma digital
por JOSE CASSIMIRO
RODRIGUES:50857819615
Dados: 2022.08.31 15:26:46
-03'00'

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPANDIDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	X	DIMENSÕES			QUANTIDADES		UN.
			COMP.	LARG.	ALTURA	AUXILIAR	DEFINITIVA	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS		2,40		1,20		2,88	M2
1.2	OBRAS VIÁRIAS							
1.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019						2.613,48	M2
	Trecho 01						543,16	
	Trecho 02						636,89	
	Trecho 03						633,46	
	Trecho 04						532,28	
	Área de sarjeta	892,30		0,30			267,69	
1.2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO S ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019						418,16	M3
	Conforme item 1.3.1	2613,48			0,16			
1.2.4	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020						66,91	M3
		418,16			0,16	66,91		
1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020						11.708,39	M3XKM
	Conforme projeto de pavimentação (X= DMT média de distância das Jazidas mais próximas à obra)	28,00	418,16			11.708,39		
1.2.6	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)						2.345,79	M2
	Trecho 01						543,16	
	Trecho 02						636,89	
	Trecho 03						633,46	
	Trecho 04						532,28	
1.2.7	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019						2.345,79	M2
	Conforme item 1.3.6							
1.2.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019						117,29	M3
	Coforme projeto de pavimentação	2345,79			0,05			
1.2.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020						3.518,69	M3xKM
	Conforme projeto de pavimentação (X= DMT média de distância das usinas mais próximas à obra)	30,00	117,29			3.518,69		
1.2.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020						3.292,32	M3xKM
	Conforme projeto de pavimentação (X= DMT média de distância das usinas mais próximas à obra)	28,07	117,29			3.292,32		
1.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
1.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016						892,30	M
	Trecho 01						165,63	
	Trecho 02						251,80	
	Trecho 03						270,87	
	Trecho 04						204,00	
1.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016						892,30	M
	Coforme projeto de pavimentação							
1.3.3	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021						2.256,41	M

MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Referente as Faixas de Bordo						
	Trecho	2,00	892,30			1.784,60	
	Referente as Faixas de Eixo						
	Trecho					471,81	
1.3.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016						107,16 M2
	Conforme projeto, largura de 120cm.		89,30	1,20		107,16	

MARCOS
 BARCELOS:1
 2172899682

Assinado de forma digital
 por MARCOS
 BARCELOS:12172899682
 Dados: 2022.10.18
 15:32:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Januário Valério, 206 - Centro, Conceição do Pará - MG, 35668-000

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA RURAL
ESTRADA MUNICIPAL RURAL BOM JESUS DO OESTE

Descrição da obra:

A presente especificação técnica descritiva visa estabelecer as normas e fixar as condições gerais e o método construtivo que deverão reger a execução da pavimentação asfáltica com C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), elaborado para a via de ligação São João de Cima – Rodovia 423, a qual totaliza uma área a ser pavimentada de 2.345,79m².

O sistema de pavimentação que passará a integrar o conjunto de melhoramento público do acesso da comunidade e será composto pelo pavimento da estrada (pista de rolamento). O gabarito da estrada foi previamente definido e determinado pela legislação municipal vigente, levando em consideração os fatores locais, tais como a capacidade de tráfego, rede viária e parâmetros urbanísticos, densidade demográfica, distribuição da população economicamente ativa e fluxos residência-emprego-residência.

Localização da obra:

O local onde a pavimentação está localizada na Zona Urbana do Município de Conceição do Pará - MG, CEP: 35668-000.

Detalhamento dos serviços a serem realizados:

As especificações abaixo têm como premissa zelar pela segurança, eficiência e qualidade das obras durante sua implantação nas etapas de pavimentação e serviços complementares. A metodologia de execução do conjunto de serviços projetados para as áreas de projeto deverá estar em conformidade com as normas técnicas do DEER – MG.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

A Contratada deverá confeccionar, instalar e manter durante todo o período das obras a placa em perfeito estado de conservação. A Placa de obra deverá ser executada em chapa de aço galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga u 2” enrijecida com metalon 20x20 suporte de eucalipto autoclavado pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva conforme manual de identidade visual do Ministério.

2. OBRAS VIÁRIAS

2.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Januário Valério, 206 - Centro, Conceição do Pará - MG, 35668-000

PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019

Operação destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, obedecendo às larguras e cotas constantes das notas de serviço de regularização de terraplenagem do projeto, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura.

Deve ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento. Cortes e aterros com espessuras superiores a 20 cm devem ser executados previamente à execução da regularização do subleito.

Não deve ser permitida a execução dos serviços objeto desta Norma em dias de chuva.

É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

Os materiais empregados na regularização do subleito devem ser preferencialmente os do próprio.

2.2 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

A execução da base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais, em central de mistura ou na pista, seguidas de espalhamento, compactação e acabamento, realizadas na pista devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada.

Não deve ser permitida a execução dos serviços em dias de chuva.

É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

Os materiais constituintes são solos, mistura de solos, mistura de solos e materiais britados.

São indicados os seguintes tipos de equipamentos para a execução da base: motoniveladora pesada, com escarificador, carro tanque distribuidor de água, rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, lisovibratório e pneumático, grade de discos e/ou pulvimisturador, pá-carregadeira, arado de disco, central de mistura, rolo vibratório portátil ou sapo mecânico.

2.3 FORNECIMENTO DE CASCALHO

A camada de base será executada com utilização do processo de estabilização granulométrica: um processo de melhoria da capacidade resistente de materiais ou mistura de materiais, mediante emprego de energia de compactação adequada, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade.

O fornecimento do cascalho ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Conceição do Pará.

2.4 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M³). AF_07/2020

Fornecimento de material de base, escavação e carga de material de 1ª Categoria.

2.5 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Januário Valério, 206 - Centro, Conceição do Pará - MG, 35668-000

Transporte do material da base. Média dos DMTS 66,03Km (88,30+58,20+51,60)

2.6 IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)

Imprimação consiste na aplicação de material asfáltico sobre a superfície da base concluída, antes da execução do revestimento asfáltico, objetivando conferir coesão superficial, impermeabilização e permitir condições de aderência entre esta e o revestimento a ser executado. CM-30, taxa de aplicação: 1,2 l/m².

O ligante asfáltico não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente for inferior a 10 °C, em dias de chuva, ou quando a superfície a ser imprimada apresentar qualquer sinal de excesso de umidade.

É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

2.7 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019

Tal serviço consiste na aplicação uniforme de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre a base e o revestimento asfáltico a ser executado. Taxa de aplicação= 0,5 l/m²

Não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente for inferior a 10°C, em dias de chuva ou quando a superfície a ser pintada apresentar qualquer sinal de excesso de umidade.

É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-2C.

A água deve ser isenta de teores nocivos de sais, ácidos, álcalis ou matérias orgânicas e suas substâncias nocivas.

O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual.

2.8 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019

Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura de 4,0 cm (conforme projeto) e composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação. A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto fornecido pela Contratada. O material asfáltico usado como ligante será do tipo CAP-50/70.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e o rolo de pneus, que proporcione a compactação desejada e que proporcione uma superfície lisa e desempenada. Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

2.9 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020

O concreto betuminoso produzido deverá ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos basculantes antes especificados. Quando necessário, para que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Januário Valério, 206 - Centro, Conceição do Pará - MG, 35668-000

mistura seja colocada na pista à temperatura especificada, cada carregamento deverá ser coberto com lona ou material similar, com tamanho suficiente para proteger a mistura em total segurança.

Média dos DMTS: 66,03Km (88,30+58,20+51,60)

2.10 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020
DMT adicional a 30Km.

3. SERVICOS COMPLEMENTARES

3.1 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

O meio-fio deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser de concreto pré-fabricado e possuir resistência mínima de 15 MPa. Será assentado da forma convencional, executando a escavação manual de valas conforme dimensões do meio fio. O fundo da vala deverá ser regularizado com uma camada de material solto que foi retirado da vala e compactado através de soquete.

Após a regularização o meio-fio deverá ser assentado de maneira a representar a forma, o alinhamento e o nível previsto. Após o assentamento o meio-fio deverá ser rejuntado com argamassa traço 1:3 de cimento e areia. Deverá escorar o meio-fio assentado de modo a evitar tombamentos e imperfeições no alinhamento e nivelamento. As peças de concreto pré-moldado que não possuírem a resistência mínima exigida nesta especificação técnica deverão ser substituídos imediatamente.

3.2 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016

Sarjeta dispositivos de drenagem longitudinal construídos lateralmente às pistas de rolamento destinados ao escoamento das águas pluviais. Idealmente, a sarjeta deve estar num nível mais baixo que o leito carroçável para conduzir a água até o ponto de dissipação. O preparo e a regularização da superfície de assentamento serão executados com operação manual envolvendo cortes, aterros e acertos de forma a atingir a geometria projetada para o dispositivo. Deverão ser executados conforme desenho da seção transversal, no alinhamento e nivelamento já previamente preparado quando da terraplanagem, em valetas que serão reaterradas e compactadas.

As sarjetas serão construídas juntamente com o meio fio, para permitir o melhor escoamento das águas pluviais e superficiais, serão executadas em concreto usinado 15 Mpa, moldada in loco, dos dois lados das ruas medindo 30 cm de largura e 10 cm de espessura, respeitando o alinhamento dos meios-fios e o nível do pavimento acabado, que lançarão as águas coletadas para as outras canaletas das ruas subjacentes. A inclinação OBRIGATÓRIA das sarjetas deverá ser de 3%, devendo, portanto, a empresa executora aferir corretamente os níveis para adequação deste percentual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Januário Valério, 206 - Centro, Conceição do Pará - MG, 35668-000

3.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016

4. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RETRORREFLETIVA

4.1 PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021

Linhas de Bordo e Eixo da Pista de Rolamento.

Conceição do Pará, 29 de agosto de 2022.

MARCOS
BARCELOS:1217
2899682

Assinado de forma digital
por MARCOS
BARCELOS:12172899682
Dados: 2022.10.18 15:33:39
-03'00'

Marcos Barcelos
Engenheiro Civil

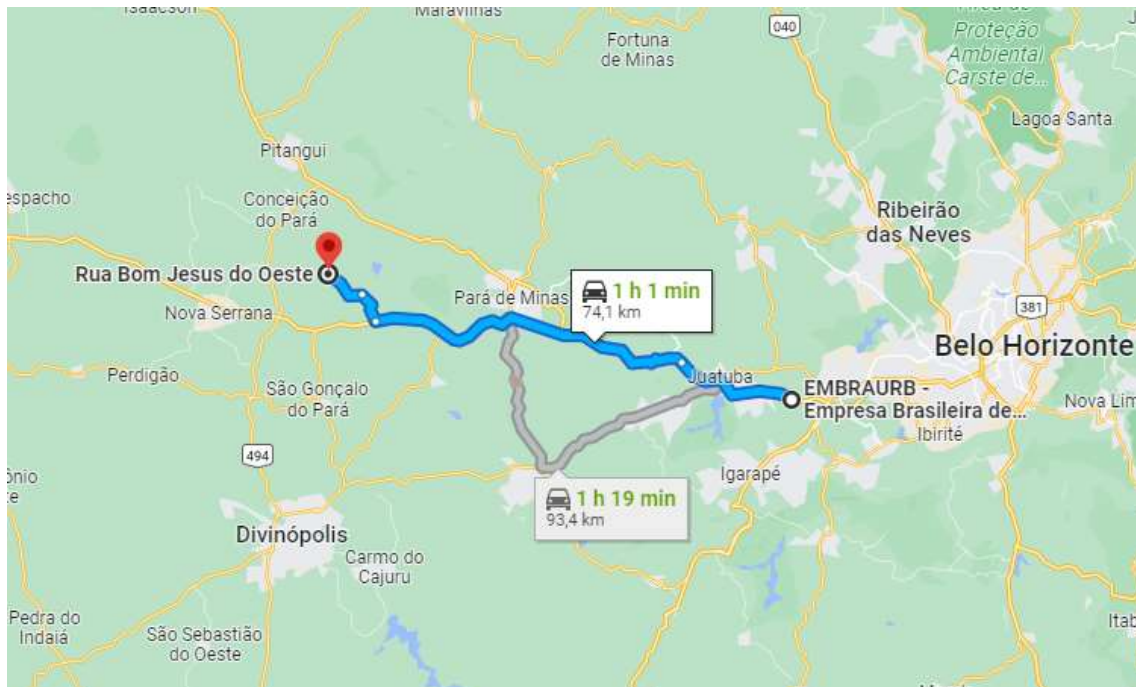
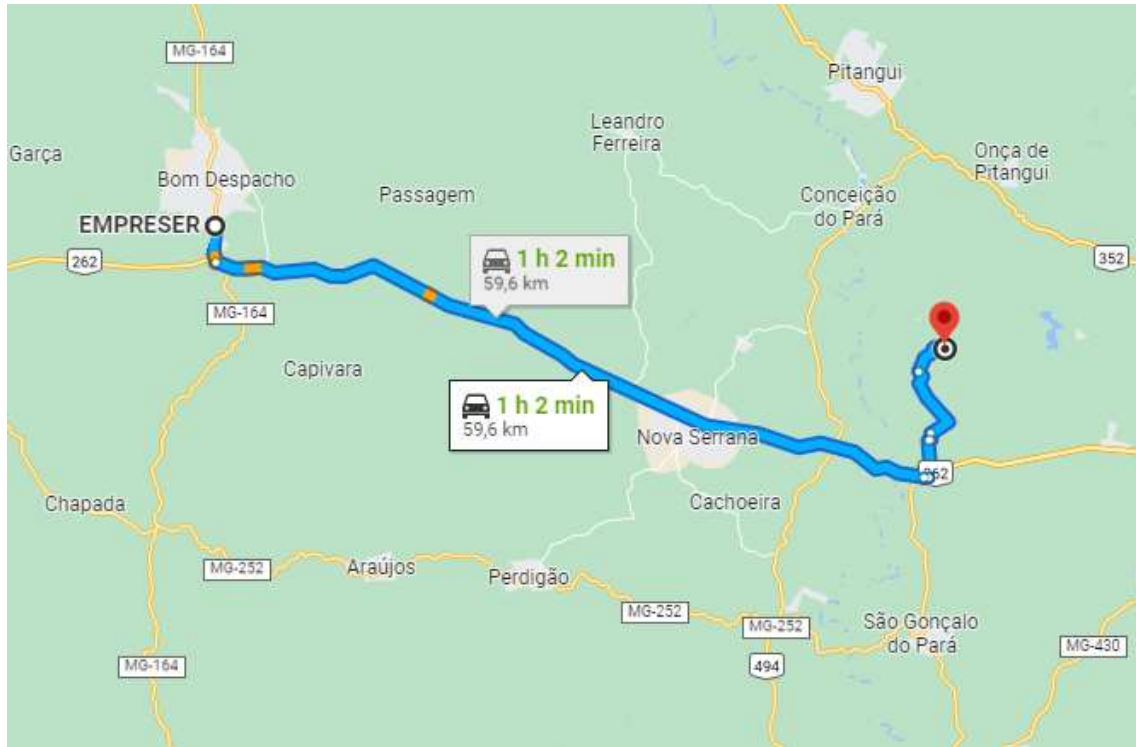


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Januário Valério, 206 - Centro, Conceição do Pará - MG, 35668-000

DMT - Usinas

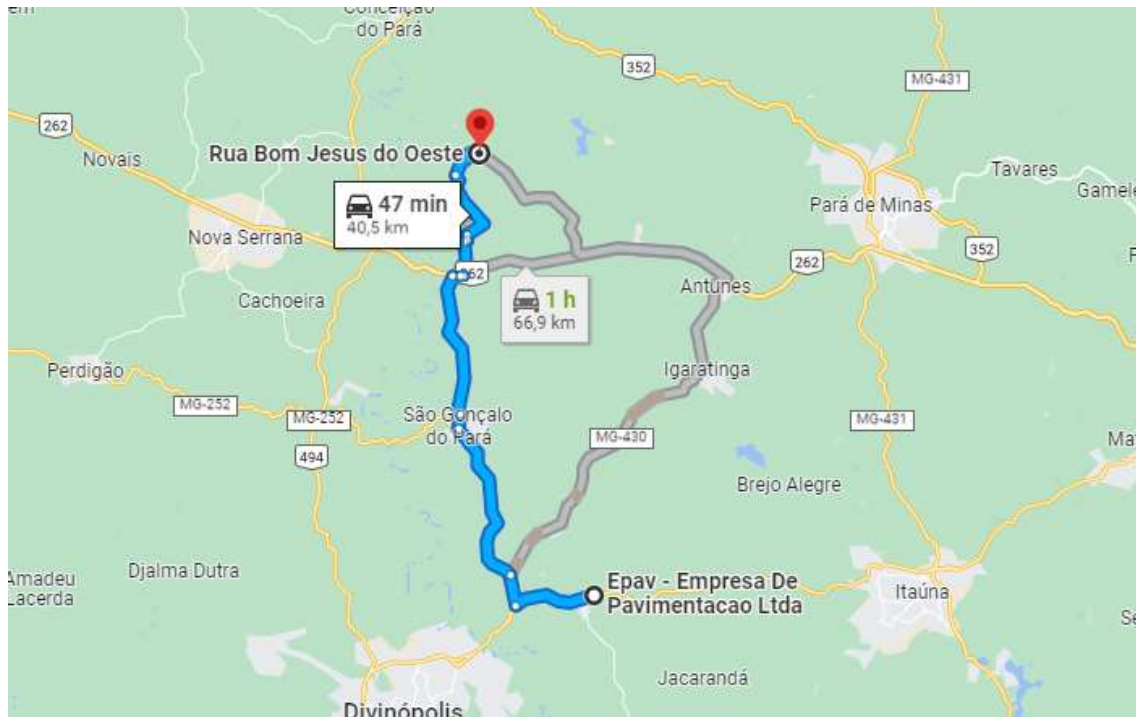




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Januário Valério, 206 - Centro, Conceição do Pará - MG, 35668-000



$$\text{Média DMT} = (59,60 + 74,10 + 40,50) / 3 = 58,07 \text{Km}$$

Conceição do Pará, 14 de outubro de 2022.

MARCOS
BARCELOS:1
2172899682

Assinado de forma
digital por MARCOS
BARCELOS:12172899682
Dados: 2022.10.18
15:30:59 -03'00'

Marcos Barcelos

Engenheiro Civil
CREA 203.625/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221420053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
MG20221401497

1. Responsável Técnico

MARCOS BARCELOS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1415365245

Registro: MG0000203625D MG

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CPF/CNPJ: 18.315.200/0001-07

PRAÇA JANUÁRIO VALÉRIO

Nº: 206

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CONCEIÇÃO DO PARÁ

UF: MG

CEP: 35668000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 100,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO SÃO JOÃO DE CIMA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SÃO JOÃO DE CIMA

Cidade: CONCEIÇÃO DO PARÁ

UF: MG

CEP: 35668000

Data de Início: 22/08/2022

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ

CPF/CNPJ: 18.315.200/0001-07

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2.493,54	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	2.493,54	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2.493,54	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	2.493,54	m²
18 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2.493,54	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	2.493,54	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO DE REPASSE Nº 923618/2021/MDR/CAIXA - PROPOSTA Nº 052509/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA PÚBLICA.

6. Declarações

- Declaro estar cliente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZW238
Impresso em: 31/08/2022 às 09:07:01 por: , ip: 177.137.219.8

www.crea-mg.org.br

crea-mg@crea-mg.org.br

Tel: 0312732

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221420053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
MG20221401497

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Leucineide Lima 30 de agosto de 2022
Local data

Marcos Barcelos
MARCOS BARCELOS - CPF: 121.728.996-92
João Paulo
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARÁ - CNPJ: 18.315.200/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 30/08/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZW238
Impresso em: 31/08/2022 às 09:07:01 por: , ip: 177.137.219.8

www.crea-mg.org.br
Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br
Fax:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a área de intervenção ESTARDA SÃO JOÃO DE CIMA A RODOVIA MG 423 referente ao contrato de repasse nº 923618/2021/MDR/CAIXA assinado entre o Município de Conceição do Pará/MG e o Ministério do Desenvolvimento Regional por meio da CAIXA ECONOMICA FEDERAL é de uso comum do povo, esta em nome e pertence ao Município de Conceição do Pará/MG, de acordo com a Constituição Federal e os artigos 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Conceição do Pará/MG, 31 de agosto de 2022

JOSE CASSIMIRO Assinado de forma digital
RODRIGUES:508 por JOSE CASSIMIRO
57819615 RODRIGUES:50857819615
Dados: 2022.09.13
10:33:07 -03'00'

José Cassimiro Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024

DECLARAÇÃO

CAPACIDADE ADMINISTRATIVA E TÉCNICA

Para os devidos fins administrativos e efeitos legais declaro junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento que a Prefeitura Municipal de Conceição do Pará/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.315.200/0001-07, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho (Pavimentação Asfáltica de Via Pública) - Proposta SICONV 052509/2021, para formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Declaramos, igualmente, que o responsável técnico pelos projetos e fiscalização das mencionadas obras será Marcos Barcelos - Engenheiro Civil - CREA-MG 203.625/D – Diretor Municipal de Obras Públicas.

Conceição do Pará/MG, 31 de agosto de 2022.

JOSE CASSIMIRO Assinado de forma digital
por JOSE CASSIMIRO
RODRIGUES:508 RODRIGUES:50857819615
57819615 Dados: 2022.08.31
15:34:49 -03'00'

José Cassimiro Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Marcos Barcelos, Engenheiro Civil – CREA Nº 203.625/D, Diretor Municipal de Obras Públicas, DECLARO**, na qualidade de representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ** com CNPJ Nº 18.315.200/0001-07, Responsável Técnico pelo Projeto **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA PÚBLICA**, vinculado

ao convênio ou contrato de repasse nº 052509/2021, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa Nº 2, de 9 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimentos técnicos e informações para firmá-la.

Conceição do Pará, 31 de agosto de 2022.

MARCOS
BARCELOS:12
172899682

Assinado de forma digital por MARCOS
BARCELOS:12172899682
Dados: 2022.08.31
15:12:31 -03'00'

Marcos Barcelos
Engenheiro Civil – CREA/MG 203.625/D
Diretor Municipal de Obras Públicas

JOSE CASSIMIRO
RODRIGUES:508
57819615

Assinado de forma digital por JOSE CASSIMIRO
RODRIGUES:50857819615
Dados: 2022.08.31
15:35:27 -03'00'

José Cassimiro Rodrigues
Prefeito Municipal



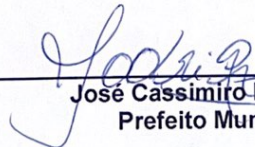
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Eu JOSÉ CASSIMIRO RODRIGUES, representante legal do município de CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG, declaro que esse tomador possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do contrato Plataforma +Brasil nº 923618/2021, processo nº 052509/2021 cujo objeto é (PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIA PÚBLICA) nesse município, incluindo sua operação e manutenção conforme preconizado na lei nº 14116/2020 Art. 83 § 2º e na Lei 14194 de 20 de agosto de 2021 Art. 82 § 2º.

Declaro, ainda, que enviaremos ao poder Legislativo Municipal o ofício comunicando do compromisso assumido no parágrafo anterior conforme determinação legal (lei nº 14116/2020 Art. 83 § 2º e na Lei 14194 de 20 de agosto de 2021 Art. 82 § 2º).

Conceição do Pará 18 de outubro de 2022



José Cassimiro Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024

DECLARAÇÃO

REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA

Declaramos, sob as penas da lei, que o regime de execução adotado pela Prefeitura Municipal de Conceição do Pará para a obra de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA PÚBLICA**, segundo proposta do SICONV nº 052509/2021 com recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional, será empreitada por preço global.

Conceição do Pará/MG, 31 de agosto de 2022.

JOSE CASSIMIRO
RODRIGUES:508
57819615

Assinado de forma digital
por JOSE CASSIMIRO
RODRIGUES:50857819615
Dados: 2022.08.31
15:36:16 -03'00'

José Cassimiro Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024

CODEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DECLARAÇÃO


MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins administrativos e efeitos legais junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional que as obras de Pavimentação Asfáltica de Via Pública Proposta SICONV N° 052509/2021 não causará danos ambientais no local da execução das mesmas e nem no seu entorno.

Desta forma, manifestamos favoráveis à execução.

Por expressão da verdade, assinamos a presente,

Conceição do Pará, 31 de agosto de 2022.


Luiz Rafael Teixeira de Freitas Souza
Diretor Municipal de Meio Ambiente
Membro efetivo do CODEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024.

Ofício nº 219/2022 – GABINETE DO PREFEITO

Conceição do Pará/MG, 18 de outubro de 2022.

AO EX.MO. SR.
WESLEY MOREIRA DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG
CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG

Assunto: Comunicação Faz


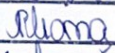
Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, com acatado respeito a presença de Vossa Excelência, comunicar em cumprimento ao determinado na Lei nº 14116/2020, em seu Art.83, § 2º, bem ainda, na Lei 14194, de 20 de agosto de 2021, Art. 82, § 2º, de nosso compromisso firmado na “Declaração de Sustentabilidade” onde declaramos que o nosso Município possui condições orçamentarias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do contrato de repasse nº 923618/2021, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIA PÚBLICA, incluindo sua operação e manutenção conforme também preconizado na lei nº 14116/2020, em seu Art. 83, § 2º, e também na Lei n.º 14194, de 20 de agosto de 2021, Art. 82 § 2º.

Sem mais para o momento, faço uso do ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Cassimiro Rodrigues
Prefeito Municipal

	CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ-MG
RECEBI ESTE DOCUMENTO EM	
Data:	18 / 10 / 2022
Nome Legível:	Reginaldo P. A. Lima
Assinatura:	
Documento Ident.	Matrícula 7712022

PRAÇA JANUÁRIO VALÉRIO, 206 - CENTRO - 35.668-000 - TELEFAX: (37)3276-1110.

29:07

Acesso à Informação



Cadastro Ente/Entidade	Programas	Propostas	Instrumentos	esso Livre
Execução	Cadastros	Acomp. e Fiscalização	TCE	4-b24766721
Verificação de Regularidade				

Projeto Básico / Termo de Referência

53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instrumento 923618

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Voltar

18.315.200/0001-07 - MUNICIPIO DE CONCEICAO DO PARA

Versão: 2

Dados Básicos Anexos Responsável Técnico Documentação Complementar QCI **PO/CFF** LAE SPA



Quadro Resumo






VOLTAR





Dados Gerais Eventos Frentes de Obra **PO** PLQ CFF



Planilha Orçamentária

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
1	-	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 748,45	
1.1	Outros - ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO,	2,88	M2	R\$ 211,11	R\$ 211,11	23,10 %	R\$ 259,88	R\$ 748,45	
Total:									R\$ 485.446,	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS								
2	-	OBRAS VIARIAS							R\$ 336.174,	
2.1	SINAPI - 100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	2.613,48	M2	R\$ 2,14	R\$ 2,14	23,10 %	R\$ 2,63	R\$ 6.873,45	
2.2	SINAPI - 101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	418,16	M3	R\$ 24,05	R\$ 24,05	23,10 %	R\$ 29,61	R\$ 12.381,7	
Total:									R\$ 485.446,	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
2.3	SINAPI - 101126	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	418,16	M3	R\$ 12,79	R\$ 12,79	23,10 %	R\$ 15,74	R\$ 6.581,84	
2.4	SINAPI - 95426	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	11.708,39	M3XKM	R\$ 2,00	R\$ 2,00	23,10 %	R\$ 2,46	R\$ 28.802,6	
2.5	Outros - RO- 51228	MPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	2.345,79	M2	R\$ 3,94	R\$ 3,94	23,10 %	R\$ 4,85	R\$ 11.377,0	
2.6	SINAPI - 96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	2.345,79	M2	R\$ 2,85	R\$ 2,85	23,10 %	R\$ 3,51	R\$ 8.233,72	
2.7	SINAPI - 95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	117,29	M3	R\$ 1.737,33	R\$ 1.737,33	23,10 %	R\$ 2.138,65	R\$ 250.842,	
Total:									R\$ 485.446,	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
2.8	SINAPI - 95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3.518,69	M3XKM	R\$ 1,84	R\$ 1,84	23,10 %	R\$ 2,27	R\$ 7.987,43	
2.9	SINAPI - 95427	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3.292,32	M3XKM	R\$ 0,76	R\$ 0,76	23,10 %	R\$ 0,94	R\$ 3.094,78	
3	-	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 148.522,	
3.1	SINAPI - 94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	892,30	M	R\$ 67,26	R\$ 67,26	23,10 %	R\$ 82,80	R\$ 73.882,4	
3.2	SINAPI - 94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM	892,30	M	R\$ 43,55	R\$ 43,55	23,10 %	R\$ 53,61	R\$ 47.836,2	
Total:									R\$ 485.446,	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referên	Custo Unitáric	BDI	Preço Unitáric	Preço Total	Ações
		BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016								
3.3	SINAPI - 102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	2.256,41	M	R\$ 5,19	R\$ 5,19	23,10 %	R\$ 6,39	R\$ 14.418,4	
3.4	SINAPI - 94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	107,16	M2	R\$ 93,89	R\$ 93,89	23,10 %	R\$ 115,58	R\$ 12.385,5	
Total:									R\$ 485.446,	
Valor não utilizado (QCI):									R\$ 0,00	